

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Conceder o Título Honorífico de "Cidadão Cuiabano" a Sra. Vera Lúcia Novak.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XIII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o "**Título de Cidadão Cuiabano**" a Senhora **VERA LUCIA NOVAK**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Vera Lucia Novak, nascida em 16.07.1974, Advogada, Técnica Contábil, Designer de Interiores, Professora, Empresária, pós graduada em Docência no Ensino Superior e em Direito Constitucional e Mãe. Veio para o Mato Grosso com seus pais em 1979, criada na cidade de Jauru-MT, aos 17 anos mudou-se com sua família para a cidade de Comodoro onde teve sua primeira formação em Contabilidade, aos 22 anos mudou-se para Cuiabá e ingressou na faculdade de Direito no ano de 1999. Começou sua carreira profissional como Assessora de Desembargador desempenhando seu cargo na 5ª vara de Família do Fórum de Cuiabá, cinco anos depois foi para o Tribunal de Justiça e na sequência se tornou Assessora Jurídica de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, saindo para desenvolver um projeto com a UNEMAT para levar capacitação aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, onde coordenou a pós graduação em Gestão Pública e atual como professora.

Nesta nova etapa da vida como empresária assessorou 16 municípios através de 2 consórcios de desenvolvimento, retornando em 2019 para sala de aula como professora Universitária.

Membro fundadora da Academia Mato grossense de Direito Constitucional. Proprietária da empresa Tato Recebimentos e da Novak&Novak advogados.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a Sra. **VERA LUCIA NOVAK** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

